



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série	»	340\$	» 180\$
A 2.ª série	»	340\$	» 180\$
A 3.ª série	»	320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 286/72:

Concede ao Dr. João Augusto Dias Rosas a exoneração, que pediu, dos lugares de Ministro das Finanças e da Economia.

Decreto n.º 287/72:

Concede ao Doutor João Luís da Costa André, Dr. Augusto Vítor Coelho, engenheiro agrónomo Vasco Rodrigues de Pinho Leônidas, Dr. Valentim Xavier Pintado e engenheiro Rogério da Conceição Serafim Martins a exoneração, que pediram, dos lugares de Secretário de Estado, respectivamente, do Tesouro, do Orçamento, da Agricultura, do Comércio e da Indústria.

Decreto n.º 288/72:

Concede ao Dr. António dos Santos Labisa, capitão-de-fragata Leão Maria Tavares Rosado do Sacramento Monteiro, Dr. Rui Martins dos Santos, Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, Dr. Augusto de Ataíde Soares de Albergaria, Dr. Alexandre de Azeredo Vaz Pinto e Dr. José Luís Nogueira de Brito a exoneração, que pediram, dos lugares de Subsecretário de Estado, respectivamente, do Tesouro, da Administração Ultramarina, do Fomento Ultramarino, da Administração Escolar, da Juventude e Desportos, do Comércio e do Trabalho e Previdência.

Decreto n.º 289/72:

Nomeia o Dr. Manuel Artur Cota Agostinho Dias Ministro das Finanças e da Economia.

Decreto n.º 290/72:

Nomeia o Dr. José Luís Sapateiro, Dr. Augusto Vítor Coelho, Dr. José Luís Nogueira de Brito, capitão-de-fragata Leão Maria Tavares Rosado do Sacramento Monteiro, Dr. Rui Jorge Martins dos Santos, Doutor João Luís da Costa André, Dr. Augusto de Ataíde Soares de Albergaria, Prof. Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão, Dr. Alexandre de Azeredo Vaz Pinto e Dr. Hermes Augusto dos Santos Secretários de Estado, respectivamente, do Tesouro, do Orçamento, do Urbanismo e Habitação, da Administração Ultramarina, do Fomento Ultramarino, da Instrução e Cultura, da Juventude e Desportos, da Agricultura, do Comércio e da Indústria.

Decreto n.º 291/72:

Nomeia o Dr. António Morgado Pinto Cardoso Subsecretário de Estado do Trabalho e Previdência.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Decreto n.º 286/72

de 11 de Agosto

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Dr. João Augusto Dias Rosas a exoneração, que me pediu, de Ministro das Finanças e da Economia, lugares que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Assinado em 11 de Agosto de 1972.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

Decreto n.º 287/72

de 11 de Agosto

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Doutor João Luís da Costa André, Dr. Augusto Vítor Coelho, engenheiro agrónomo Vasco Rodrigues de Pinho Leônidas, Dr. Valentim Xavier Pintado e engenheiro Rogério da Conceição Serafim Martins a